



Conselho de Saúde do Distrito Federal

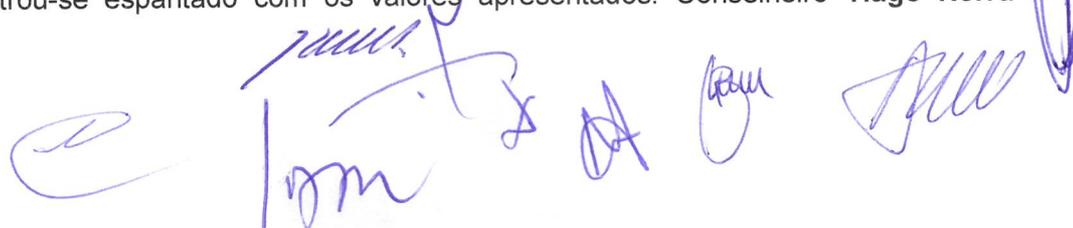
ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Plenário do Conselho de Saúde do
2 Distrito Federal – CSDF, SIG Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 319, realizou-se
3 a Trecentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal, no
4 Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**,
5 Presidente do CSDF, iniciou a sessão cumprimentando os presentes e em seguida expôs os
6 objetivos da 327ª RO. A Reunião contou com a presença da Secretária Executiva do CSDF, **Ivanda**
7 **Martins Cardoso** e dos conselheiros **segmento gestor**: *Fernanda Nogueira, Berardo Augusto*
8 *Nunan, José Bonifácio Carreira Alvim, dos conselheiros segmento trabalhador*: *Lucilene Úrsula*
9 *Loriato Morelo, Paulo Pires, Margô Gomes de O. Kam ikowski, Abílio Castro Filho, Tiago Sousa*
10 *Neiva, Edí Sinedino Oliveira Sousa, Bruno Metre Fernandes, Maria Cristina Guedes de Souza, José*
11 *Arnaldo Pereira Diniz, dos conselheiros, segmento usuário*: *Célia Maria Nunes, Domingos de Brito*
12 *Filho, Marly de Fátima B. de Araujo, Yara Dias da Silva, Antônio Lisboa Gonçalves, Raimundo*
13 *Nonato Lima, Therezinha Maria da Rocha, Michel Platini Gomes Fernandes, Joel dos Santos Abreu,*
14 *Luiz Carlos Macedo Fonseca, Luís Maurício Alves Santos.* A reunião iniciou-se com a verificação da
15 existência de quórum, passando-se ao item 1. **Item 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 327ª RO DO**
16 **CSDF** - O Presidente do Conselho de Saúde do DF, **Helvécio Ferreira da Silva**, apresentou, para
17 aprovação do pleno, a Pauta da 327ª RO. Questionou ao pleno se haviam solicitações de inclusões
18 de pauta. Conselheiro **Joel dos Santos** propôs a inclusão da discussão sobre a situação da
19 Regional de Santa Maria. Foi solicitado pelo Presidente do CSDF inversão de pauta, com a
20 discussão a respeito da definição do mandato dos conselheiros do CSDF passando a ser o primeiro
21 item. A Pauta foi aprovada com a inversão proposta. **Definição do Mandato dos Conselheiros de**
22 **Saúde do DF – 2011/2014 – Apresentação**: Mesa Diretora do CSDF. Conselheiro **Bruno Metre**
23 comentou que existe um fato superveniente no caso, as eleições, e que de acordo com o Regimento
24 Interno do CSDF as eleições para conselheiros não podem coincidir com o mandato de governador
25 do DF, razão pela qual se deve prorrogar automaticamente as eleições para o próximo ano.
26 Conselheiro **Antônio Lisboa** frisou a importância de o CSDF entrar em contato com as entidades
27 representantes por conta da importância da participação dos usuários nas reuniões e deliberações, e
28 que também concorda com a prorrogação automática para o ano seguinte. Presidente do CSDF
29 **Helvécio Ferreira da Silva** ponderou a respeito da prorrogação da eleição dos conselheiros, que há
30 a intenção da antecipação da discussão no pleno justamente para não ser contaminada com
31 aspectos políticos até mesmo pela proximidade das eleições. Conselheiro **Bruno Metre** explanou a
32 respeito dos aspectos legais da eleição, explicando que uma coisa é eleição e outra é o mandato,
33 que, referente ao mandato, de acordo com a lei, no caso de coincidência com mandato do
34 governador, ficará prorrogado o mandato para o ano seguinte, e cabe ao plenário a confecção do
35 Regimento Eleitoral, porém a data da eleição pode ser flexibilizada. Encaminhada a votação da
36 prorrogação do mandato até agosto de 2015, sendo aprovada a proposta por unanimidade.
37 Conselheiro **Bruno Metre** ressaltou os aspectos legais da prorrogação do mandato para 2015, que
38 ocorreu em função de fato superveniente e em cumprimento à legislação vigente. Em seguida,
39 passou-se a apreciação das Atas **322ª, 323ª, 324ª, 325ª** Reuniões do CSDF. Presidente do Conselho
40 de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** esclareceu ao pleno alguns pontos constantes das atas
41 322 e 323, que, quando efetuada a leitura da Política de Saúde do Trabalhador do servidor público
42 do DF pela Conselheira Maria Natividade, esta política se refere diretamente ao Decreto nº 33653, de
43 10 de maio de 2012, e ressaltou que o tema foi discutido e aprovado no pleno e que seria tema da
44 Conferência de Saúde na etapa distrital. Secretária Executiva do CSDF **Ivanda Martins Cardoso**
45 observou que não foram feitas correções nas minutas ora analisadas porque não chegaram ao CSDF

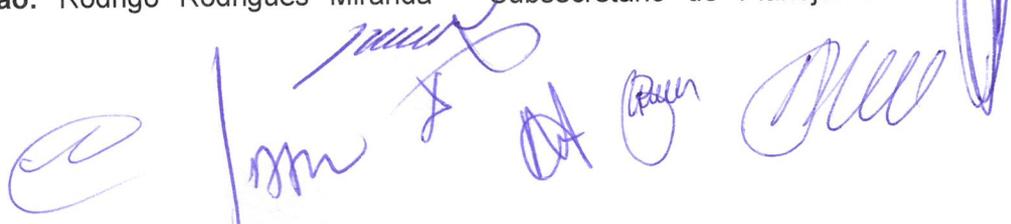
46 solicitações de alteração por e-mail, como preconizado no Regimento Interno do Conselho de Saúde.
47 Conselheiro **Luís Carlos** solicitou agilidade da mesa diretora do CSDF na condução das
48 deliberações referentes às reuniões do Conselho. Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio**
49 **Ferreira da Silva** sublinhou que nas atas seguintes, 323, 324 e 325, quando se trata da Conferência,
50 quando é citada a política de saúde do servidor público do DF, referencia-se o Decreto nº 33653, que
51 foi aprovado como tema da Conferência. As atas 322, 323, 324 e 325 foram aprovadas sem
52 alterações pelo pleno. Conselheiro **Bruno Metre** comentou que foi solicitado por ele, na penúltima
53 reunião do conselho, um pedido de vistas do processo de Práticas Integrativas e fez ponderações a
54 respeito, explicando que fez uma notificação ao Conselho para que lhe fosse dada cópia e acesso
55 aos autos do processo que, em tese, teria sido apresentado, porém não existe processo protocolado
56 no CSDF e em função disso, a apresentação do relatório ficou prejudicada. Aproveitou para solicitar
57 aos conselheiros que, quando vier algum processo para ser analisado no pleno o rito seja cumprido,
58 que não é admissível que venha a se fazer a análise de um projeto de uma ideia, de uma proposta,
59 de algo que não está posto, que não está constituído, porque quando se pede vistas de um processo
60 se passa a ser relator automático do processo, e se não houver processo não tem análise.
61 Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** concordou com o conselheiro
62 em suas colocações. Assessora **Sandra Mendes** complementou as informações prestadas pelo
63 Conselheiro Bruno Metre, esclarecendo ao pleno que quando a Dra. Ozélia, Coordenadora do
64 PDPIS, veio ao pleno apresentar para todos os conselheiros o Plano de Práticas Integrativas, ela
65 colocou que estaria realizando uma exposição técnica e que o plano estaria sendo autuado e
66 enviado ao gabinete, e deixou uma cópia, que foi feito contato com o Conselheiro Bruno Metre, que
67 colocou, com toda a razão, que não aceitaria analisar uma coisa que não estava autuada. Foi então
68 feito contato, cobrado este processo autuado, e até o presente momento não chegou ao CSDF.
69 Conselheiro **Luís Carlos** disse que o regimento da UNISUS está inacabado, que se deve terminá-lo,
70 sendo então respondido pelo Presidente do CSDF que o pleno já se pronunciou a esse respeito e
71 ficou somente de a relatora da portaria apresentar os autos conclusos e autuados para ser publicada
72 a resolução, que já foi aprovada inclusive. **Item 2 – Apresentação e Discussão – 2.1 – Contratação**
73 **de empresa para prestação de serviço assistencial à pessoa com deficiência auditiva e**
74 **intelectual da SES/DF – Processo de nº 060.003.277/ 2014 - Expositora:** Christianny Maria.
75 **Relator:** Conselheiro Abílio de Castro. A expositora Christianny Maria de Lima França, do Núcleo de
76 Fonoaudiologia, efetuou a exposição do tema ao pleno, ressaltando a necessidade de ampliação e
77 inclusão de procedimentos no contrato de prestação dos serviços. Conselheira **Margô Gomes**
78 questionou se, por ser a empresa atual será mantida, se existem critérios para essa definição e se há
79 alguma avaliação e controle dos serviços prestados. Questionou ainda os critérios adotados para que
80 seja dada prioridade às crianças sobre os idosos no tratamento. A expositora respondeu que, com
81 relação aos idosos, estes não estão mais no mercado de trabalho e, referente às crianças, quanto
82 mais cedo o tratamento for iniciado, melhor qualidade de vida será obtida, com as possibilidades de
83 desenvolvimento serem bastante satisfatórias. Referente ao controle do serviço prestado existe um
84 acompanhamento por meio de relatórios encaminhados pela empresa prestadora dos serviços à
85 SES, contendo uma série de indicadores para o controle. Conselheiro **Bruno Metre** lembrou o pleno
86 que há sempre uma dificuldade de identificação do problema na criança, e que a descoberta precoce
87 é muito importante. Questionou se existem outras associações que prestam o serviço em Brasília e
88 se esta empresa está conseguindo atender às necessidades da SES, e ainda se os aparelhos
89 ofertados, que são adaptados, estão atendendo à população a contento. Conselheiro **José**
90 **Bonifácio** ponderou que priorizar não é excluir e não há a intenção de exclusão de nenhuma faixa
91 etária, mas que, em saúde, deve-se priorizar. Conselheiro **Luís Carlos** comentou que na Lei de
92 licitações pode-se prorrogar a vigência do contrato por meio de aditivo para adequação do contrato.
93 Cobrou a observação da demanda e o atendimento prestado para se adequar o serviço a essas
94 condições. A **expositora Christianny** respondeu que, com relação à população a ser atendida, que
95 os números que foram colocados não são do DF, eles são do Ministério da Saúde, foram
96 estabelecidos nacionalmente, e está apenas seguindo o que foi proposto pelo Ministério. Com
97 relação à criança, explicou que anteriormente o diagnóstico de deficiência auditiva era feito com a
98 criança com mais de quatro anos de vida, e este período que se tem para diagnóstico e intervenção
99 começava aos cinco anos, que a criança neste caso perdia toda essa fase anterior que permitia a ela
100 uma maior interação. Frisou que, de acordo com as pesquisas que se tem, nacionais e internacionais
101 apontam que a intervenção deve começar com seis meses de idade, então não se pode perder
102 tempo. Referente ao questionamento do Conselheiro Bruno Metre, respondeu que hoje se tem um



103 grupo da pessoa com deficiência, como na rede cegonha, que já fez um levantamento das
104 necessidades, planejamento, encaminhamento ao Ministério para ajustes, onde se tem um desenho
105 de rede para o DF, para que este serviço venha a ser disponibilizado pelos próprios
106 estabelecimentos da SES, mas que hoje isso ainda não é possível. Referente à adaptação dos
107 aparelhos, disse que há dificuldade de ajuste com o público infantil, pela ausência de respostas para
108 adaptação, enquanto nos indivíduos adultos, idosos, acontece que eles já estão acostumados a ouvir
109 de determinada forma e quando é proposto algo melhor, ocorre resistência, característica comum às
110 órteses e próteses. Conselheiro **Luís Maurício** expôs alguns dados referentes ao número de
111 pessoas com deficiência auditiva no DF e questionou o número de pessoas com surdez no DF, como
112 é visto, além de concordar com a priorização do atendimento preferencial das crianças. Arguiu se
113 existe alguma lista referenciando os idosos. Questionou ainda se há algum controle sobre os
114 aparelhos já fornecidos. A **expositora Christianny** respondeu que não tem esse controle dos
115 aparelhos, mas sim o contato com a ouvidoria para obtenção de informações acerca da opinião dos
116 usuários, necessidades, etc. Continuou informando que existe o projeto de uma rede a ser
117 implantada para atendimento ao usuário, com três CER II (Centro Especializado de Reabilitação),
118 três CER III e dois CER IV. Finalizou informando que não se tem dados precisos com relação à
119 demanda, e que com a regulação a situação irá melhorar. Conselheiro **Abílio Castro** solicitou à
120 mesa diretora que logo após a exposição de um tema no pleno, seja apresentada a relatoria, e que
121 isso seja adotado como procedimento padrão no CSDF. Manifestou em seguida o seu parecer,
122 sendo favorável à aprovação. Conselheiro **Luís Carlos** disse que existem quatro hospitais da rede
123 que realizam o procedimento de cirurgia, sendo que a entrada destes pacientes é via otorrino da
124 SES, e questionou a participação do CEAO neste processo. A **expositora Christianny** respondeu
125 que se tinham os serviços de média complexidade, os serviços ambulatoriais, e os centros que se
126 tem de média e alta complexidade seriam para realização de diagnóstico diferencial, que não tinham
127 conseguido ser feitos na rede, por exemplo, será feito no centro. Observou que a diferença seria que
128 o centro de média complexidade faria tudo isso no paciente acima de três anos de idade, e o centro
129 de alta complexidade faria no recém-nascido até os três anos de idade. Continuou informando que o
130 CEAO já trabalhava desta forma, e o HUB também, e vão continuar. Explicou que os pacientes não
131 vão direto para lá para não sobrecarregar estes hospitais. Conselheiro **Tiago Sousa** questionou se
132 foi feito um fluxograma para encaminhamento dos servidores para atendimento nos Centros, que
133 considera muito importante a existência desse fluxograma. Sugeriu que se realize uma observação
134 para confecção de um fluxograma de encaminhamento dos servidores da SES ao Centro. A
135 **expositora Christianny** respondeu que, em curto prazo, neste momento, não se teria isso, em
136 decorrência da demanda excessiva que se tem hoje, mas que o acesso está sendo melhorado.
137 Conselheira **Marly de Fátima** se a regulação irá funcionar, pois o serviço piorou consideravelmente
138 em sua opinião. A **expositora Christianny** respondeu que hoje a regulação dos bebês são os
139 profissionais que realizam os exames, que se está em um processo de melhora contínua, que há um
140 constante monitoramento da regulação e não concorda que o serviço piorou. Presidente do Conselho
141 de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** colocou em votação o parecer do relator. Aprovado o
142 processo por unanimidade do pleno. Efetuou-se a verificação do quórum, estando presentes
143 dezesseis conselheiros. **2.2 – Contratação de empresa especializada em serviço de**
144 **nefrologia/hemodiálise em UTI nos hospitais da SES/DF – Processo de nº 060.003.639/2013 –**
145 **Expositor:** Vilber Antonio de Oliveira Bello – Coordenador de nefrologia – **Relatora:** Conselheira
146 Lucilene Úrsula. O expositor Vilber Antonio efetuou a apresentação do processo ao pleno.
147 Conselheira Lucilene Úrsula esclareceu aos conselheiros o projeto, como relatora, observando que
148 no projeto não constam valores, e fez uma breve explicação acerca dos procedimentos. Propôs que
149 o projeto retorne para verificação dos preços de mercado, para verificação de sua viabilidade. O
150 projeto foi considerado inconcluso. **2.3 – Contratação de empresa especializada para**
151 **fornecimento de serviço de nutrição parenteral total manipulada – Processo de nº**
152 **152.060.004.674/2013 – Relatora:** Conselheira Lucilene Úrsula – CSDF. Conselheira Úrsula
153 apresentou o tema, como relatora, expondo o histórico do processo para esclarecimento de possíveis
154 dúvidas. Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** parabenizou as
155 enfermeiras pelo dia internacional da enfermagem, ocorrido no dia 12 de maio, bem como aos líderes
156 comunitários, também pelo seu dia. Explicou que o *ad-referendum* foi feito para não ocorrer
157 interrupção nos serviços em tela. Disse que até a próxima RO deve-se apresentar o cronograma
158 solicitado pelo TCDF. Conselheiro **Raimundo Nonato** parabenizou a Conselheira Úrsula pela
159 apresentação e mostrou-se espantado com os valores apresentados. Conselheiro **Tiago Neiva**

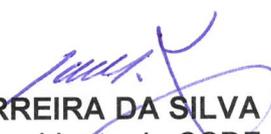


160 manifestou preocupação com os condutores do processo, que não foi efetuado de forma adequada.
161 Conselheiro **Luís Carlos** disse ser importante ter os processos em mãos e não referendá-los sem tê-
162 los visto. Disse que o CSDF deve exigir da SES o atendimento da solicitação do TCDF. Conselheira
163 **Margô Gomes** ressaltou que o CSDF deve proteger a saúde da população e expôs dúvida quanto ao
164 procedimento a ser adotado pela SES, que não se sente segura em votar o processo apesar do
165 excelente relato da Conselheira Úrsula. Conselheiro **José Bonifácio** fez um relato acerca do
166 processo, comparando a SES a um comboio velho que está em movimento e realizando reparos ao
167 mesmo tempo. Frisou que o atual governo foi o que mais investiu na área de saúde. Defendeu a
168 manutenção da discussão do mérito da questão. Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio**
169 **Ferreira da Silva** alertou para a data que o processo chegou ao CSDF e, para não haver interrupção
170 no serviço ao usuário, agiu da maneira vista. Propôs que seja observada a orientação do TCDF a
171 respeito da temporalidade do contrato. Conselheira **Lucilene Úrsula** fez comentários sobre o
172 processo, que devem ser exigidas justificativas dentro do processo com referencia à mudança de
173 suas condições, e que a gestão deve se atentar para o prazo decorrido referente ao processo e
174 encaminhamento ao CSDF. Em seguida o Conselheiro **José Bonifácio** expôs que existem duas
175 questões observadas neste caso, a primeira que este processo excepcional, por um tempo limitado,
176 passou pelos órgãos de controle, sendo estes com conhecimento limitado acerca da integralidade do
177 processo, e a segunda refere-se a se fazer nutrição parenteral com as condições atuais na rede, se é
178 mais vantajoso se contratar uma empresa terceirizada para isso ou se fazer todas as reformas para
179 que a SES assuma essa função, com todas as limitações observadas hoje na rede. Conselheiro
180 **Michel Platini** disse que a contratação de mão de obra terceirizada disputa com o cálculo da
181 responsabilidade fiscal. Citou urgência com que os temas sempre chegam ao CSDF para
182 conhecimento e discussão. Solicitou que a pauta do CSDF inclua a contratação dos serviços
183 terceirizados. Sugeriu contato com o TCDF e SES para retomada da discussão das PPPs no CSDF.
184 Conselheira **Edi Sinedino** comentou a respeito de um concurso que foi autorizado em outubro,
185 porém o edital não foi publicado até a presente data, solicitando informações ao Conselheiro José
186 Bonifácio. Conselheiro **Luís Carlos** frisou que foram oito meses de tramitação do processo e
187 questionou o que a gestão fez para resolver o problema, opinando que o CSDF deve exigir da gestão
188 o cumprimento das exigências do TCDF. Conselheiro **José Bonifácio** respondeu que as decisões e
189 recomendações judiciais devem ser acatadas, porém podem ser analisadas e resolvidas por meio do
190 diálogo. Respondeu, com relação ao concurso, que não se tem autorização da SEAPE para
191 contratação de pessoal. Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva**
192 encaminhou, considerando a excepcionalidade do pregão, homologar ou não homologar o processo.
193 Conselheiro **Michel Platini** propôs a realização de novos debates e uma exposição técnica, em
194 reuniões específicas do CSDF, sem descontinuação do serviço prestado. Secretária Executiva do
195 CSDF **Ivanda Martins Cardoso** esclareceu ao Conselheiro Michel Platini as razões da exposição da
196 Conselheira Úrsula. Esclareceu que o CSDF pode fazer uma recomendação, se for o caso, em cima
197 da resolução, a respeito de pontos específicos do processo. Conselheira **Fernanda Nogueira** fez
198 comentários sobre a proposta do Conselheiro Michel Platini, indicando alternativas como o diálogo a
199 respeito dos encaminhamentos sobre o processo em tela, inclusive com a ampliação do tema a ser
200 abordado. Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** encaminhou as
201 propostas para votação do pleno: 1) aprovação e homologação do processo; 2) realização de um
202 debate em RO posterior para a discussão do assunto. Conselheira **Úrsula Loriato** cobrou o
203 cronograma, pela SES, com possibilidade de retorno, mesmo em longo prazo, referente ao assunto.
204 Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** expôs encaminhamento de que
205 não é excludente a homologação do processo e a discussão e apresentação referente ao assunto,
206 com a apresentação de cronograma, como solicitado pelo TCDF. Conselheiro Michel Platini
207 defendeu sua proposta, pela realização de um debate, sendo então rejeitada pelo pleno. Presidente
208 do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** esclareceu ao pleno que esse assunto no
209 que tange a esse processo está praticamente resolvido, porém mantém o encaminhamento para que
210 a gestão, na próxima reunião ordinária do CSDF, apresente posicionamento sobre a manifestação do
211 TCDF. **2.4 – Recomposição do Conselho Administrativo do Fundo de Saúde/DF –**
212 **Apresentação:** Mesa Diretora do CSDF. Foi solicitada pela Mesa Diretora a indicação de um
213 conselheiro trabalhador e dois usuários para recomposição da comissão. Foram eleitos a
214 Conselheira **Margô Gomes**, representante do segmento dos trabalhadores, e o Conselheiro **Michel**
215 **Platini** e Conselheira **Yara Dias**, representando o segmento dos usuários. **2.5 - Ações Integradas**
216 **da RIDE – Apresentação:** Rodrigo Rodrigues Miranda – Subsecretário de Planejamento e



217 Regulação – SUPRAC/SES/DF. Conselheiro **José Bonifácio** frisou a importância desse assunto,
218 não apenas em termos de resultado prático, mas nos desafios oferecidos, e sublinhou a necessidade
219 da participação do Dr. Rodrigo na exposição, pois o mesmo não estava presente na reunião. **Item 3**
220 – **Distribuição de Processo – Processo nº 0060.005.5 52/2014 – Plano Distrital de**
221 **Gastroenterologia** - Não houve, pois o processo será devolvido para ajustes referentes ao seu
222 encaminhamento. **Informes** - Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva**
223 alertou que, referente à realização da Conferência de Saúde, se está buscando o espaço para a
224 realização do evento, porém há dificuldades para a locação. Conselheiro **Raimundo Nonato**
225 informou que, referente à Plenária do Centro-Oeste, ocorrida no dia cinco de maio, em Goiânia, foi
226 votado e aprovado no CSDF que dois conselheiros usuários e um trabalhador, além da Secretária da
227 Plenária Nacional Maura, participariam desse encontro, porém houve problemas com o transporte
228 para o local. Afirmou que nem a Secretaria Executiva e nem a Presidência do CSDF formalizaram
229 solicitação de transporte em tempo hábil para que os conselheiros estivessem presentes, e como
230 consequência, chegou atrasado ao evento. Deixou registrado o descontentamento com o tratamento
231 dispensado aos conselheiros na Secretaria da SES pela secretária do gabinete do Secretário de
232 Saúde do DF. Conselheira **Margô Gomes** informou que no dia quatorze de maio será votado na
233 Câmara Distrital um projeto de lei importante para a saúde, que coloca a farmácia não mais como um
234 estabelecimento comercial e sim como um estabelecimento em saúde e o medicamento não mais
235 como uma mercadoria e sim como um bem público, e convidou os conselheiros para participarem.
236 Conselheiro **Abílio Castro** informou que, dando prosseguimento às comemorações do dia do
237 trabalho, no dia quatorze de maio será promovido um café da manhã no CS nº 03, de Sobradinho II,
238 às 09h30min, com a presença da Presidenta do Sindicato de Enfermagem, e convidou a todos para
239 participarem. Conselheiro **Luís Maurício** cobrou posicionamento da SES com referência à questão
240 da pediatria no Gama e Santa Maria, inclusive questionando se não seria possível a transferência de
241 pediatras do plano piloto para esses hospitais com vistas à melhoria do atendimento. Presidente do
242 Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva** informou ao Conselheiro Luís Maurício que foi
243 solicitada inclusão de pauta em reunião extraordinária do CSDF sobre o assunto pediatria.
244 Conselheiro **José Bonifácio** explanou a respeito do assunto, informando que não é possível o
245 remanejamento de profissionais por problemas operacionais. Não foi verificado mais quórum para
246 deliberações. Presidente do Conselho de Saúde do DF **Helvécio Ferreira da Silva**,
247 complementando a informação prestada pelo Conselheiro Raimundo Nonato, disse que em Goiânia
248 foi criado um fórum de discussão do SUS na região Centro-Oeste, e é percebido um contraste da
249 organização nessas regiões, contudo eles estão mais avançados em aspectos de controle social.
250 Foi definido um encontro a cada três meses, sendo o próximo em agosto, no estado do Mato Grosso.
251 Acrescentou que em termos de representatividade o CSDF não ficou prejudicado na plenária de
252 Goiânia já que ele próprio e a Coordenadora de Plenárias Maura Gonçalves compareceram à
253 reunião. Secretária Executiva do CSDF **Ivanda Martins Cardoso** informou ao pleno que em junho
254 próximo estará se desincompatibilizando do serviço público, e consequentemente do CSDF, para ser
255 candidata ao cargo de deputada distrital às próximas eleições, agradecendo a todos os conselheiros.
256 A 327ª RO do CSDF foi encerrada às 14h10min. Foi lavrada a presente ata para posterior apreciação
257 e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 13 de maio de 2014.




HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do CSDF

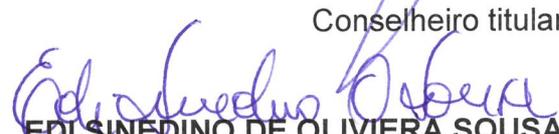
IVANDA MARTINS CARDOSO
Secretária Executiva do CSDF

FERNANDA NOGUEIRA
Conselheira titular



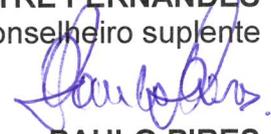

BERARDO AUGUSTO NUNAN
Conselheiro titular

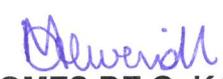

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Conselheiro titular


EDINÉ SINEDINO DE OLIVIERA SOUSA
Conselheira suplente


LUCILENE ÚRSULA LORIATO DE MELO
Conselheira titular


BRUNO METRE FERNANDES
Conselheiro suplente

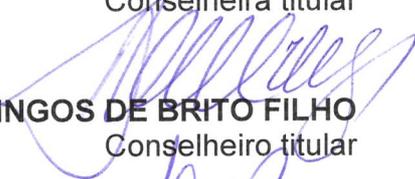

PAULO PIRES
Conselheiro titular


MARGÔ GOMES DE O. KARNIKOWSKI
Conselheira titular

ABÍLIO CASTRO FILHO
Conselheiro titular


TIAGO SOUSA NEIVA
Conselheiro titular

CÉLIA MARIA NUNES
Conselheira titular


DOMINGOS DE BRITO FILHO
Conselheiro titular


MARLY DE FATIMA B. DE ARAÚJO
Conselheira titular



non
YARA DIAS DA SILVA
Conselheira titular

Antônio
ANTÔNIO LISBOA GONÇALVES
Conselheiro titular

Raimundo
RAIMUNDO NONATO LIMA
Conselheiro titular

Terezinha
TEREZINHA MARIA DA ROCHA
Conselheira titular

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Conselheiro titular

DA

LASSO
LASSO D. DE MELLO
cons. suplente

[Signature]

[Signature]